



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002**OBJETIVO:** ATUALIZAÇÃO DO 12) PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD.

PROCESSO Nº 21000.128428/2022-18

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 939993/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Renata Bueno Miranda, **Secretária da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01. **Autoriza o apostilamento** ao Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA**, por intermédio da **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade da inclusão dos saldos rendimentos de aplicação financeira no plano de trabalho aprovado, conforme manifestação favorável na Nota Técnica nº 11 (SEI/MAPA nº 35064267).

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO ITEM 12. INCLUSÃO DO ITEM RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - VALOR PREVISTO R\$ 342.024,28 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURA:*(Assinado Eletronicamente)***RENATA BUENO MIRANDA**

Secretária

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 30/04/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35064702** e o código CRC **62627932**.